



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº ___/2025

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO CACHOEIRANO AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCOS AURÉLIO RODRIGUES DE SOUZA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Cachoeira ao ilustríssimo Senhor “MARCOS AURELIO RODRIGUES DE SOUZA”.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal da Cachoeira, 17 de julho de 2025.

LAELSON LUÍS FERREIRA BISPO
VEREADOR AUTOR



CÂMARA MUNICIPAL DA CACHOEIRA
Cidade Heróica (Lei Provincial Nº43 de 13/03/1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68045, de 18-01-1971)
ESTADO DA BAHIA

JUSTIFICATIVA

Nascido em São Gonçalo do Amarante, no estado do Ceará, Marcos Aurélio escolheu, há mais de uma década, fazer de Cachoeira seu lar, estabelecendo residência na comunidade quilombola da Embiara. Desde então, tornou-se uma figura de destaque pelo seu comprometimento com as causas sociais e pelo incansável trabalho em prol do desenvolvimento da comunidade.

Ao longo dos anos, tem atuado com firmeza e sensibilidade nas lutas quilombolas, especialmente na defesa dos direitos territoriais, da melhoria das condições de saúde, da educação de qualidade e da mobilidade para os moradores da região. Sua atuação é marcada por um profundo senso de justiça social, solidariedade e respeito às tradições e à cultura afro-brasileira.

Sua trajetória inclui a importante participação como membro do Conselho Quilombola da Bacia e Vale do Iguape, espaço de articulação política e social de grande relevância na região, e também como presidente da Associação da Comunidade da Embiara, função na qual liderou e impulsionou diversos projetos voltados ao fortalecimento da comunidade, à valorização da identidade quilombola e à promoção de melhores condições de vida para os moradores.

Diante de sua história de luta, engajamento e amor por esta terra, é justo e meritório que o município de Cachoeira reconheça formalmente sua contribuição, outorgando-lhe o Título de Cidadão Cachoeirano como símbolo de pertencimento, afeto e gratidão.

LAELSON LUÍS FERREIRA BISPO
VEREADOR AUTOR